



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de junho de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC depende do adequado funcionamento de computadores, equipamentos periféricos e dispositivos de rede para a execução rotineira de atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público em todos os seus órgãos e secretarias.

Esses recursos tecnológicos são essenciais para a realização de tarefas internas, tramitação de documentos, acesso a sistemas institucionais, comunicação entre setores, armazenamento e processamento de informações, bem como para a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Nesse contexto, a ocorrência de falhas, defeitos, lentidão, indisponibilidade ou deterioração desses equipamentos compromete diretamente a eficiência administrativa e pode causar paralisações, atrasos e prejuízos ao interesse público.

A necessidade administrativa consiste, portanto, em assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e disponibilidade dos equipamentos de informática, periféricos e dispositivos de rede utilizados pela





estrutura municipal, de modo a evitar interrupções nas rotinas de trabalho, reduzir riscos de perda de dados e preservar a continuidade das atividades desempenhadas pelos órgãos públicos.

Ressalta-se que a ausência de atendimento dessa necessidade pode acarretar impactos relevantes na prestação dos serviços públicos, com reflexos na produtividade dos servidores, na segurança das informações, na comunicação institucional e na capacidade operacional da Administração. Além disso, a falta de manutenção adequada pode contribuir para o desgaste prematuro dos equipamentos, elevar custos administrativos e comprometer a adequada utilização do patrimônio público.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de providências administrativas voltadas à manutenção das condições de uso e funcionamento dos recursos de tecnologia empregados pelo Município, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da continuidade do serviço público e do atendimento ao interesse público, nos termos da Lei 14.133/2021. O planejamento da contratação deve justamente partir da formalização da demanda e da caracterização da necessidade pública a ser atendida.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, equipamentos periféricos e dispositivos de rede, visando atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem por finalidade assegurar condições adequadas para a continuidade e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC, mediante a adequada manutenção dos equipamentos de informática, periféricos e dispositivos de rede utilizados no desempenho das funções públicas.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) Garantia da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos:** Assegurar o funcionamento adequado dos computadores, periféricos e dispositivos de rede, reduzindo falhas, indisponibilidades e interrupções que possam comprometer a execução das atividades internas e o atendimento à população.
- b) Melhoria da eficiência operacional dos órgãos municipais:** Propiciar maior estabilidade no uso dos equipamentos de tecnologia, contribuindo para a regularidade das rotinas administrativas, maior agilidade na execução das tarefas e redução de atrasos decorrentes de problemas técnicos.





c) Aumento da produtividade dos servidores: Possibilitar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, com redução do tempo de inatividade causado por falhas em equipamentos e sistemas de apoio, favorecendo o desempenho das atividades cotidianas.

d) Melhor aproveitamento e conservação do patrimônio público: Promover o uso racional e a preservação dos equipamentos já existentes, contribuindo para o prolongamento de sua vida útil, para a redução do desgaste prematuro e para a diminuição da necessidade de substituições antecipadas.

e) Maior eficiência na gestão dos recursos públicos: Favorecer a racionalização dos gastos administrativos, evitando prejuízos decorrentes da paralisação de setores, da inutilização de equipamentos e da elevação de custos associados à ausência de manutenção adequada.

f) Melhoria da segurança e da confiabilidade das rotinas administrativas: Contribuir para a integridade das informações, para a estabilidade das operações realizadas nos sistemas utilizados pelo Município e para a redução de riscos operacionais decorrentes de falhas em equipamentos e rede.

g) Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população: Refletir positivamente na prestação dos serviços públicos municipais, na medida em que o adequado funcionamento da infraestrutura de informática contribui para processos internos mais ágeis, organizados e eficientes.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, com ganhos de eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e melhor atendimento ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA DEMANDA

Para fins de planejamento da futura contratação, realizou-se levantamento preliminar da demanda com base no histórico de atendimentos e na média de serviços de manutenção de equipamentos de informática demandados pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC em exercícios anteriores.

Com fundamento nesse levantamento, estima-se, preliminarmente, a necessidade de 1.200 (mil e duzentas) horas anuais de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos periféricos e dispositivos de rede, quantidade considerada suficiente para atender, de forma global, às demandas dos diversos órgãos e secretarias municipais ao longo do período de referência.

A estimativa adotada busca assegurar o adequado dimensionamento da futura contratação, de modo a viabilizar a continuidade das atividades administrativas, reduzir impactos decorrentes de falhas em equipamentos e preservar condições adequadas de funcionamento da infraestrutura de tecnologia utilizada pelo Município.

Ressalta-se que essa estimativa possui caráter preliminar e foi elaborada exclusivamente para fins de planejamento da contratação, podendo ser posteriormente detalhada e ajustada nos estudos técnicos





subsequentes, mediante apresentação das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhe deem suporte.

Grão-Pará/SC, 07 de maio de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

